



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.505/2021 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 30 de novembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE
Deputado Federal
Gabinete: 445 – Anexo IV
Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes
CEP: 70.160-900 | Brasília-DF

Assunto: Encaminhamento da **Indicação nº 993/2021**.

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2021, de autoria do nobre Edil **Isaías Bezerra – CIDADANIA**.

Atenciosamente,

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ECT - ENP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 24300063 - AC CACERES
CACERES - MT
CNPJ....: 34028316463049 Ins Est.: 130724015
CONPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL CACERES
CNPJ/CPF.....: 03960333000150
Doc. Post.....: 465236038
Contrato...: 9912325441 Cod. Adm.: 13204211
Cartao...: 70731365

Movimento...: 03/12/2021 Hora.....: 10:39:32
Caixa.....: 103100903 Matrícula...: 84284994
Lancamento...: 010 Atendimento: 00008
Modalidade...: A Faturar ID Tiquete...: 2187280253

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA RG B1 CHANC E	1	8,45+
Valor da Porte(R\$)...	8,45	
Cep Destino:	70165-900 (DF/Brasilia)	
Peso real (g).....:	13	
Peso Tarifado:.....:	0,013	
OBJETO=====>	BR258091558BR	
CARTA RG B1 CHANC E	1	8,45+
Valor da Porte(R\$)...	8,45	
Cep Destino:	78043-352 (MT/Cuiaba)	
Peso real (g).....:	13	
Peso Tarifado:.....:	0,013	
OBJETO=====>	BR258091561BR	
CARTA RG B1 CHANC E	1	8,45+
Valor da Porte(R\$)...	8,45	
Cep Destino:	70160-900 (DF/Brasilia)	
Peso real (g).....:	13	
Peso Tarifado:.....:	0,013	
OBJETO=====>	BR258091575BR	
CARTA RG B1 CHANC E	1	9,30+
Valor da Porte(R\$)...	9,30	
Cep Destino:	78048-196 (MT/Cuiaba)	
Peso real (g).....:	32	
Peso Tarifado:.....:	0,032	
OBJETO=====>	BR258091589BR	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 34,65

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s),
o(s) qual(is) foram autorizados mediante a
apresentação do cartão de postagem e que serão
pagos por meio de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser
realizado pelos remetentes e destinatários
por meio do portal dos
Correios <https://www.correios.com.br/>
ou pelo aplicativo de rastreamento
Ganha tempo!

Baixar o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.7.01

Assinatura